

CARLA MONTENEGRO MARCONDES	020.828.217-30
CELIANE PORTELA DE LIMA	687.732.004-25
CRISTINA COSTA DA SILVA	034.430.037-45
DARLENE CARDOSO SILVA DE OLIVEIRA	010.951.337-13
DEISE LUCIA FATIMA DE CASTRO VIEIRA	021.976.237-61
DESIREE LISIEUX TEIXEIRA DUTRA	642.887.907-78
ED FRANCIS OLIVEIRA ANDRADE	031.974.436-16
FABIANA BRASIL DA SILVA PEREIRA	013.352.187-77
FABIANA GOMES DE CASTRO SEIJAS	126.231.827-01
FLAVIA ELLEN PASSOS LINHARES	031.767.535-43
GABRIEL ROSALINO BARRETO	153.923.997-70
GABRIELA SANTOS	325.502.688-14
GRAZIELA OLIVEIRA PEREIRA	107.532.727-09
GUILHERME BEZERRA DE AZEVEDO RIBEIRO	725.978.017-72
IOURI BASTO CABRAL	087.751.527-11
JESSICA NUNES MONTEIRO	148.160.097-44
JORGE EUGENIO PEREIRA DOS SANTOS	018.717.357-50
JOSE CARLOS SILVA DE PAULO	010.675.377-08
JOSE CLAUDIO BEZERRA DA COSTA	036.493.497-28
JOSEVILDO GOMES DE NAZARETH	070.964.007-29
JULIANA MENDES DOS REIS RAMOS	136.273.797-64
KLEBER UTIEL SILVA	257.227.428-05
LARISSA GOMES BARBOSA SILVA	106.061.177-50
LARISSA SOARES SIMAO	021.998.431-06
LEANDRO SANTOS PINHEIRO	035.912.426-75
LEONARDO GOMES MOTTA	085.531.707-80
LOURENCO PENA COSTA FERREIRA	088.417.686-06
MAIRA LISBOA DE MENEZES BRANDAO	075.536.806-13
MARIANA DUARTE LIMA	101.061.297-24
MARILENE MARTINS CASSINO ESTEVES	405.611.437-49
MELINA AZARA RODRIGUES MOREIRA BARILLO	013.178.754-35
MILTON SANTOS MARTINS DA SILVA	105.477.537-05
OSVALDO ALOISIO DA SILVA REZENDE	056.471.227-28
PAULO ROBERTO FLORIANO	030.194.818-64
PAULO ROBERTO VILLELA CARVALHO	548.191.487-53
RAISA MANUELA SENA MOURA	005.623.691-39
RENATO RODRIGUES MEDEIROS	132.980.877-00
ROSALINA MARIA COTTI DA ROCHA	988.019.027-00
SERGIO RAMOS DE SIQUEIRA	549.942.507-82
SIDARTA VERISSIMO SANTOS NEVES	730.558.321-91
SUMAYA DE SOUZA TEIXEIRA	120.560.157-06
TAMIRES DOS SANTOS MONTEIRO	122.446.427-39
TERESA RAPOSO NUNES	112.516.097-75
THIAGO DE SOUZA SAMPAIO	107.915.257-16
TIAGO MAGALHAES TESTAI	094.311.697-03
VIRGINIA MARIA CARLOS	360.122.467-49
WELLINGTON SANTOS SOUZA	042.650.437-20

**ANEXO II**

Trazer o Cadastro online impresso ( Todas as Vias )
2 (duas) foto 3x4 coloridas e recentes;
Currículo
Carteira de Identidade (original e cópia)
Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso)*;
CPF (original e cópia )
Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia )
Comprovante de Vacinação atualizado (DT adulto, Hepatite B) - (original e cópia )
Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (cessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e cópia )
Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou Incorporação de Reservista), se do sexo masculino (original e cópia )
Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia )
Cédula do PIS/PASEP ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) ou Banco do Brasil (PASEP) (original e cópia )
CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores (original e cópia )
CPF e Carteira de Identidade dos Dependentes - Cópia
Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia )
Carteira do conselho (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de pagamento da anuidade Atual e Certidão negativa original e cópia )
Comprovante da declaração de Imposto de Renda Atual, parte da declaração de Bens e Direitos (cópia);

Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Técnico ou Médio;
Comprovante de Habilitação: Diploma (original e cópia) - Nível Superior;
Comprovante de abertura de conta no Banco Santander; caso tenha.
Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador;
Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada);
Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada);
Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia )
Entrar no site <a href="http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial">http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial</a> e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.

\* Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante);

\* Quando modificar o nome tem que apresentar todos os documentos com as alterações.

**EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE  
COMUNICADO**

**PROCESSO 09/200.743/2020  
PE: Nº 0495/2020**

Informamos que o presente Pregão encontra-se suspenso.

**EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO 09/201.814/2020  
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 0511/2020  
DATA: 07/12/2020 - 10:00HS**

REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de dietas enterais, listadas no item 1 do Termo de Referência, com fulcro nas Leis sob nº 13.303/2016, 10.520/2002 e nos Decretos Municipais nº 44.698/208, 30.538/2009 e 23.957/2004, devidamente descritos, caracterizados e especificados neste Edital e/ou Termo de Referência. Local da licitação: [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br). Local para a retirada do Edital: Rua Gago Coutinho nº 52 - 5º andar, no horário de: 09:30 às 16:30 horas, disponível na Internet nos endereços [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br) e [www.rio.rj.gov.br/web/riosauade](http://www.rio.rj.gov.br/web/riosauade). Os esclarecimentos devem ser solicitados através do e-mail [pregoeiro.riosauade@gmail.com](mailto:pregoeiro.riosauade@gmail.com), com antecedência de 5 (cinco) dias úteis da data de abertura da sessão, conforme subitem 1.7 do Edital. As impugnações devem ser interpostas através do e-mail [pregoeiro.riosauade@gmail.com](mailto:pregoeiro.riosauade@gmail.com), com antecedência de 5 (cinco) dias úteis da data de abertura da sessão, de acordo com o subitem 1.8 do Edital. OBS.: É indispensável a apresentação do carimbo com a razão social da empresa para a retirada do Edital no endereço físico informado. Maiores esclarecimentos, entrar em contato através do tel. 2088-0624.

**EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE  
ESCLARECIMENTOS**

**PROCESSO 09/200.735/2020  
PE: Nº 0498/2020**

1. Certidões negativas de falência, recuperação judicial e extrajudicial, ou de insolvência civil expedidas pelo Distribuidor da sede da licitante. Para as licitantes sediadas na Cidade do Rio de Janeiro, a prova será feita mediante apresentação de certidões dos 1º, 2º, 3º e 4º Ofícios de Registro de Distribuição e pelos 1º e 2º Ofícios de Interdições e Tutelas. Qual validade aceita para estas certidões?

R: Para as certidões mencionadas, caso o prazo não venha descrito nas mesmas, a validade é de 90 dias.

2. Em relação à questão de reajustes, como cita edital 23.1 - Não será admitido reajuste, de acordo com os arts. 1º e 2º do Decreto Municipal nº 43.612/2017. Atualmente devido ao cenário que o mundo encontra-se devido a pandemia COVID-19, todos os produtos encontram-se com grande oscilação de preços, ficando incerto o que acontecerá nos próximos meses. Este pregão é para 12 meses, mas já se sabe da possibilidade de uma segunda onda muito em breve da pandemia em nosso país. A não autorização de um reajuste, caso seja comprovado o aumento dos insumos, fica extremamente difícil para as empresas participarem. Poderia nos esclarecer se nem nessa hipótese será autorizado reajuste, caso necessário?

R: A presente licitação se rege por toda a legislação aplicável à espécie, especialmente pelas normas de caráter geral das Leis Federais nº 10.520/02 e nº 13.303/16, esta última regulamentada pelo Decreto Municipal nº 44.698/18, pelos Decretos Municipais nº 23.957/04 e 30.538/09, pela Lei Complementar Federal nº 123/06 - Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, pela Lei Complementar Federal nº 101/00 - Lei de Responsabilidade Fiscal, pelo Código de Defesa do Consumidor, instituído pela Lei Federal nº 8.078/90 e suas alterações, pelo Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública do Município do Rio de Janeiro - CAF, instituído pela Lei nº 207/80, e suas alterações, ratificadas pela Lei Complementar nº 1/90, pelo Regulamento Geral do Código supra citado - RGCAF, aprovado pelo Decreto Municipal nº 3.221/81, e suas alterações, pela Lei Complementar Municipal nº 111/11 - Plano Diretor e de Desenvolvimento Urbano Sustentável do Município do Rio de Janeiro, e pelos Decretos nº 43.612/17, 28.055/07 e 31.349/09, com suas alterações posteriores, pelas normas de direito penal contidas nos artigos 89 a 99 da Lei nº 8.666/93, bem como pelos preceitos de Direito Público, portanto, esta Empresa Pública de Saúde segue em obediência, justamente por ainda não identificarmos nenhum Decreto de Excepcionalização, mediante uma segunda onde de infecções.

**EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA**

**COORDENAÇÃO DE AQUISIÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS  
CONVOCAÇÃO PÚBLICA**

A Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro - RIOSAÚDE, através da Coordenação de Aquisições, Contratos e Convênios - S/PRE/DAF/CAC com Sede à Rua Gago Coutinho, 52, 5º andar, Laranjeiras - Rio de Janeiro, RJ, torna público que realizará procedimento de cotação, destinado à contratação de empresa especializada em LINK DEDICADO VIA FIBRA ÓTICA, visando atender a Vigilância em Saúde, em conformidade às especificações contidas no Termo de Referência, que instrui o processo nº 09/202.315/2020.

As empresas interessadas em participar da cotação deverão efetuar a retirada de cópia do Termo de Referência e anexos correspondentes ou solicitar os mesmos via e-mail através dos correios eletrônicos: [cotacaoservico03.riosauade@gmail.com](mailto:cotacaoservico03.riosauade@gmail.com), de modo a possibilitar a elaboração de proposta de preços.

A solicitação do Termo de Referência e seus anexos para proposta feita pessoalmente ocorrerá na sede desta Coordenação de Aquisições, Contratos e Convênios no endereço supracitado, de segunda a sexta-feira, de 10h às 17h.

A entrega da proposta de preços e documentações deverá ser realizada até as **12:00 horas do dia 27/11/2020**, estritamente na forma e condições definidas no Termo de Referência.

**EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A -  
RIOSAUDE  
COMUNICADO  
PROCESSO 09/200.743/2020  
PE: Nº 0495/2020**

Informamos que o presente Pregão encontra-se suspenso.